

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1553 DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR  
UMA ÁREA DE TERRA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, localizado no bairro Colibris, medindo 4.385,18 m<sup>2</sup>, limitando-se: Ao Norte: com a Rua Juscelino Kubistchek; Ao Sul: com outro terreno pertencente a Prefeitura Municipal; Ao Leste: com a Rua projetada 02 e a OESTE: com a Av. Abigail Cidrão de Oliveira, conforme memorial descritivo e croqui, partes integrantes dessa lei.

Art. 2º - O imóvel em comento tem por finalidade a construção do novo Fórum da Comarca de Tauá.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 30 de abril de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**